

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

2023



Estratégia Nacional de Comércio Exterior

Novembro de 2023



Apresentação

A Estratégia Nacional de Comércio Exterior estabelece as orientações e diretrizes estratégicas do governo federal em temas de comércio exterior, conforme determinado no art. 3º do Decreto nº 11.428/23,¹ com objetivo final de promover uma inserção competitiva do Brasil no comércio internacional.

Tal estratégia está alinhada com a Política Industrial e com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 de “Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios” e “Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras”.

Para alcançar esse objetivo, foi elaborada uma série de ações e iniciativas, que buscarão promover o aumento da inserção comercial do país, otimizar a política tarifária e não tarifária, expandir o fluxo comercial de bens, serviços e investimentos, estimular a inovação dos setores produtivos nacionais, simplificar os procedimentos alfandegários e aduaneiros, melhorar o ambiente regulatório no comércio exterior, e aumentar a participação das mulheres e das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) brasileiras, inclusive rurais, no comércio exterior, além de estimular o comércio sustentável. Essas ações e iniciativas apoiarão os esforços da Política Industrial rumo à neointustrialização do país, e estarão alinhadas com o Plano de Transição Ecológica.

As ações do governo serão realizadas em estreita colaboração com as empresas, representantes dos setores produtivos, as organizações da sociedade civil e outros atores relevantes. Somente por meio de uma abordagem abrangente e colaborativa será possível construir uma economia forte, competitiva e sustentável a longo prazo.

A elaboração dessa Estratégia é fundamental para sinalizar a todos os agentes econômicos a direção da política comercial brasileira, trazendo maior previsibilidade e segurança ao setor produtivo e aos investidores. Além disso, a Estratégia estabelece metas e indicadores claros aos agentes públicos, proporcionando maior eficiência do Estado na execução das políticas públicas. Pretende-se, portanto, que a Estratégia Nacional de Comércio Exterior acelere o processo de inserção internacional qualificada do país, aumentando a produtividade e a competitividade da economia, gerando empregos e aumentando a renda dos cidadãos brasileiros.

A Estratégia foi idealizada a partir de 5 eixos temáticos:

- (i) Competitividade Exportadora;
- (ii) Integração Econômica;
- (iii) Desburocratização e Facilitação do Comércio;
- (iv) Comércio e Sustentabilidade; e

¹ Art. 3º O Conselho Estratégico [da CAMEX] é o órgão deliberativo ao qual compete:

I - estabelecer a estratégia e as orientações de comércio exterior, com vistas à inserção do país na economia internacional;

(v) Combate a Práticas Desleais e Ilegais de Comércio.

Em cada eixo, foram propostos indicadores e metas, bem como iniciativas para atingi-los. A Estratégia também estabelece princípios norteadores, que servem como guia para a elaboração das políticas públicas para o comércio exterior, e são transversais a todos os eixos temáticos, buscando promover iniciativas mais inclusivas, transparentes e baseadas em evidências.

Espera-se, portanto, que a Estratégia Nacional de Comércio Exterior colabore para definir um foco em termos de políticas de comércio exterior, bem como estimule a coordenação interministerial no tema, com harmonização inclusive com outras políticas públicas, como as políticas industrial, de ciência e tecnologia e ambiental, por exemplo, e melhor sintonia com a uso da propriedade intelectual e da infraestrutura da qualidade como ferramentas estratégicas para o alcance da melhoria de competitividade e de acesso a mercados externos. Cumpre ressaltar que a elaboração da Estratégia vai ao encontro do Acórdão nº 88/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda “ao Conselho de Estratégia Comercial da Camex que elabore a estratégia e as diretrizes da política de comércio exterior”.

Do ponto de vista da sociedade, o êxito da política comercial em aumentar a inserção competitiva do país no comércio internacional tem o potencial de impactar positivamente desde o setor produtivo até os cidadãos brasileiros. Economias mais integradas ao comércio internacional tendem a ser mais produtivas e competitivas, aumentando a escala da produção e possibilitando o acesso a novos produtos e tecnologias. Ademais, o ambiente competitivo a que empresas atuantes no mercado internacional se submetem estimula o investimento em inovação e no aumento de eficiência. Como consequência, aumenta-se o dinamismo da economia, gerando emprego e aumento de renda. Da parte dos consumidores, a integração comercial possibilita o acesso a novas variedades de bens e serviços, por vezes mais baratos e de melhor qualidade.



Princípios

Os princípios orientadores da Estratégia Nacional de Comércio Exterior norteiam as diretrizes na formulação e execução das iniciativas propostas. Nesse sentido, entende-se que os princípios são base para o sucesso da Estratégia, e alinham a política comercial às boas práticas de formulação de política pública. Tais princípios são horizontais e perpassam todos os eixos temáticos, são eles:

1. **Inclusão.** O comércio exterior deve promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento social a fim de ampliar o número de atores beneficiados por seus efeitos positivos. Em especial, as ações deverão ser formuladas de forma a promover a equidade de gênero, o fomento à diversidade, o aumento da participação das cooperativas e das micro, pequenas e médias empresas, inclusive rurais, e o engajamento crescente das diversas regiões brasileiras no comércio exterior.

2. **Decisões baseadas em evidências.** É fundamental que as decisões no escopo da Estratégia sejam tomadas com base em estudos com métodos científicos, dados, experiência histórica, estatísticas e informações consistentes e confiáveis, para que sejam mais precisas e assertivas.

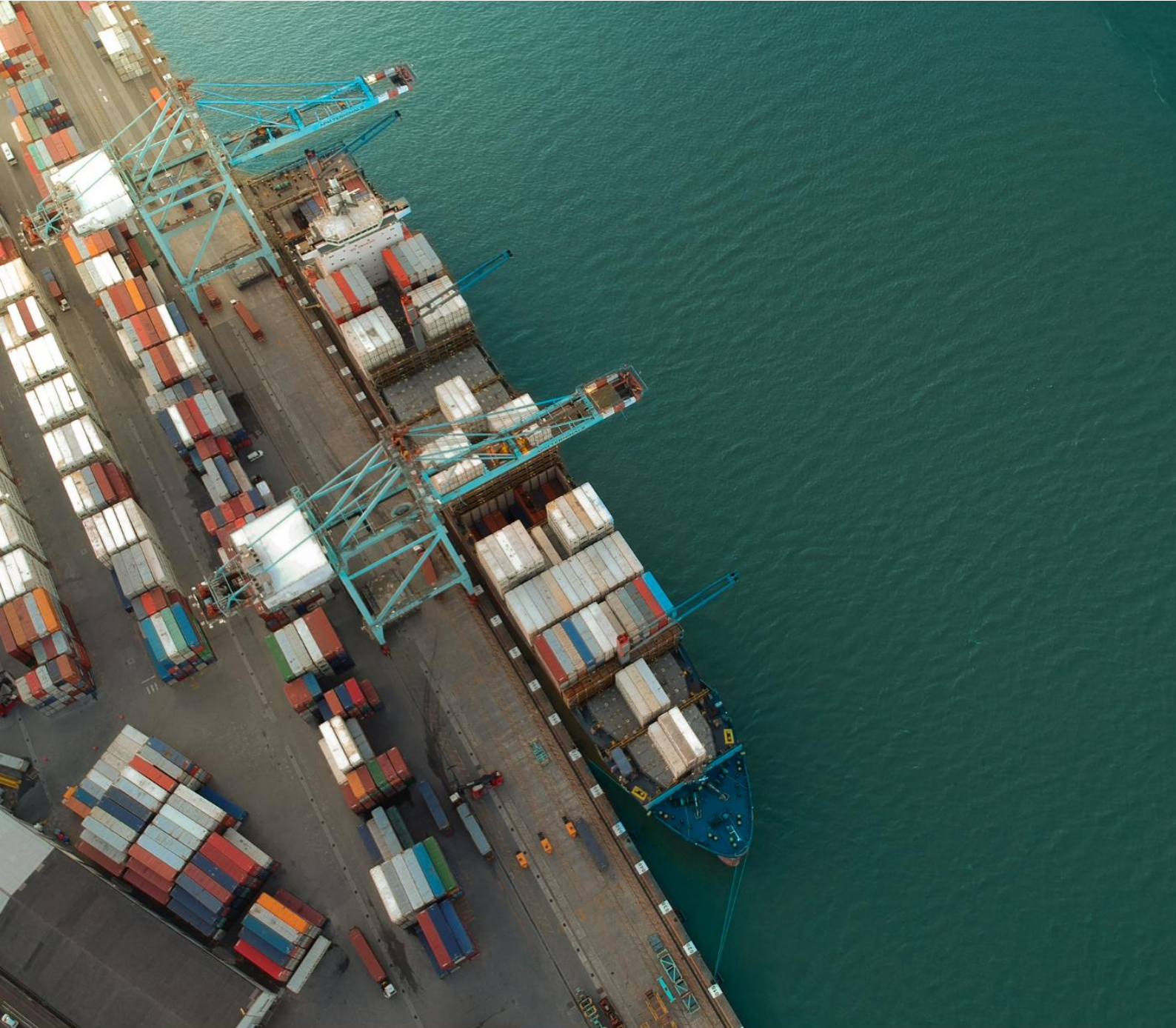
3. **Transparência.** É preciso garantir a transparência, a gestão participativa e acessibilidade das ações, decisões e processos envolvidos para permitir que a sociedade colabore e acompanhe a formulação e a implementação das políticas públicas relacionadas ao comércio exterior. As informações relevantes devem ser divulgadas de forma clara, objetiva e em linguagem compreensível, de modo a promover a confiança e a participação da sociedade.

4. **Coerência.** A Estratégia deve estar alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável e inserção competitiva do país, bem como com outras políticas e programas governamentais. As ações devem ser coordenadas entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos, evitando duplicidade de esforços e contradições.

5. **Previsibilidade.** A Estratégia deve considerar a importância da previsibilidade para nortear as ações e investimentos dos agentes privados engajados no comércio exterior.

6. **Planejamento e monitoramento.** Definição de um plano estratégico claro e abrangente, com objetivos, metas, indicadores e prazos bem definidos. O progresso da Estratégia será avaliado e monitorado regularmente pelos órgãos envolvidos neste processo. Os resultados obtidos serão utilizados para ajustar e aprimorar a implementação da estratégia.

7. **Eficiência e efetividade.** A eficiência e efetividade deverão ser observadas ao longo da implementação da Estratégia, por meio da excelência na gestão e utilização de recursos de forma eficiente, a fim de evitar burocracia excessiva e com vistas a adotar medidas para agilizar os processos.



Eixos Temáticos

A Estratégia Nacional de Comércio Exterior consiste em um planejamento de longo prazo e está organizada em cinco Eixos Temáticos. Cada eixo contém uma série de ações e iniciativas que serão implementadas e monitoradas ao final de cada ano.

1. Competitividade Exportadora

A competitividade exportadora é fundamental para o sucesso de um país no comércio exterior. Isso envolve a capacidade de produzir bens e serviços de forma sustentável, competitivos em termos de qualidade, preço e inovação, e que possam ser comercializados internacionalmente. Além disso, a competitividade está relacionada a outros fatores, como a eficiência dos processos de exportação, a disponibilidade de financiamento adequado, a promoção comercial efetiva, a tributação no comércio, o acesso a insumos e meios de produção mais inovadores, menos poluentes e mais baratos, a eficiência logística e a qualificação da mão de obra.

A promoção comercial adequada, incluindo a participação em feiras e missões comerciais, bem como a simplificação dos processos de exportação e a otimização da tributação no comércio, podem contribuir para melhorar a competitividade das empresas no mercado internacional, promovendo o crescimento das exportações e a inserção do país nas cadeias globais de valor. A competitividade exportadora também decorre das negociações de acordos comerciais que permitam inserir competitivamente empresas brasileiras no mercado internacional com base em regras previsíveis e que favoreçam o intercâmbio comercial recíproco.

Nesse contexto, a política de apoio oficial ao crédito à exportação tem importância fundamental. Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), entre 80% e 90% do comércio internacional conta com alguma forma de financiamento, dos quais parte significativa conta com apoio governamental, especialmente nos casos de créditos de médio e longo prazos e de créditos às exportações de MPMEs. Ademais, vem se observando, ao longo das últimas décadas, uma atuação mais agressiva de Estados nacionais no apoio oficial ao crédito à exportação. Contudo, nesse cenário global altamente competitivo, os programas brasileiros de apoio oficial ao crédito à exportação têm tido atuação diminuta. Assim, entende-se que deve haver uma correção de rumo, com a oferta eficiente de instrumentos como seguro de crédito à exportação, financiamento direto e equalização de taxas de juros que garantam que exportações brasileiras possam ser realizadas com condições financeiras equivalentes às praticadas internacionalmente.

Outro desafio relevante à competitividade dos produtos e serviços brasileiros no exterior reside no aprimoramento do sistema tributário de forma a garantir a efetividade do princípio da não exportação de tributos. Atualmente, distorções associadas à cumulatividade dos tributos indiretos, bem como à dificuldade de aproveitamento de créditos tributários obtidos por empresas exportadoras, ainda persistem no arcabouço brasileiro, o que eleva o preço dos itens nacionais vendidos ao exterior. Por essa razão, enquanto uma reforma

tributária não endereça os obstáculos apontados, entende-se a necessidade de propor e implementar medidas voltadas à eliminação ou mitigação de entraves tributários, de forma a propiciar uma inserção internacional mais competitiva da economia brasileira e a geração de emprego e renda. Ressalta-se que a reforma tributária, atualmente em vias de ser aprovada, ataca esses problemas citados, mas o período de transição para sua completa implementação faz com o que as distorções não sejam corrigidas imediatamente.

A promoção comercial de produtos e serviços brasileiros, por sua vez, contribui para a maior inserção de empresas nacionais no mercado internacional na medida em que busca ampliar e diversificar as exportações brasileiras, tanto em relação aos produtos exportados quanto aos exportadores e ao ecossistema em que se inserem. Por meio da difusão da cultura exportadora intenciona-se ampliar a participação dos produtos brasileiros no mercado externo, possibilitando o aumento do fluxo comercial e a disseminação dos ganhos advindos do comércio internacional, esforço que é complementado pela negociação de acordos comerciais.

A política de promoção comercial deve contribuir para que o maior número possível de atores se beneficie das vantagens do comércio exterior em termos de geração de emprego qualificado e renda e de estímulos ao desenvolvimento econômico e tecnológico local. Sabidamente, empresas de menor porte enfrentam maiores desafios para a venda de seus produtos e serviços no mercado externo e são, portanto, as principais beneficiárias de políticas de promoção comercial. Dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) demonstram que micro e pequenas empresas respondem por menos de 1% do valor exportado, embora correspondam a aproximadamente 40% das empresas exportadoras.²

Na geração de empregos qualificados, estudo elaborado pela SECEX³ indica que as empresas exportadoras, em média, pagam salários maiores, contratam mais e usam uma proporção maior de trabalhadores com ensino superior em relação às empresas não-exportadoras. Nesse sentido, o salário pago pelas empresas exportadoras em relação às não-exportadoras são de 36% a 124% superiores, dependendo do setor de atividade da empresa.

Outro estudo⁴ recente constata, ainda, que apenas 14% das empresas exportadoras possuem quadro diretor composto majoritariamente por mulheres, o que coloca em destaque a necessidade e o benefício de políticas de promoção comercial sensíveis à questão de gênero. Ainda, dentro da perspectiva de diversidade, a política comercial deve garantir que os ganhos econômicos e sociais do comércio sejam também direcionados a grupos minorizados.

O desenvolvimento regional também deve ser uma variável de relevo na elaboração de políticas de promoção comercial, tendo em vista a necessidade de estimular o desenvolvimento de regiões hoje menos favorecidas do ponto de vista econômico e social.

² https://balanca.economia.gov.br/balanca/outras/porte/relatorio_porte.html

³ [Perfil das firmas exportadoras brasileiras – um panorama.](#)

⁴ [Mulheres no Comércio Exterior – Uma Análise para o Brasil \(SECEX\)](#)

Nesse sentido, conforme estudo sobre o perfil das empresas exportadoras, poucos estados concentram a maior parte das empresas que exportam no país. Por exemplo, das 26.441 firmas que exportaram no ano de 2020 no Brasil, 11.325 concentravam-se apenas no estado de São Paulo (42,8% do total). Os estados do Rio Grande do Sul (11,1%), do Paraná (9,3%), de Santa Catarina (9,1%) e de Minas Gerais (7,5%) também apresentaram participações relevantes no número total de exportadoras do país naquele ano. Empresas exportadoras das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representam apenas 13% do total exportado do Brasil, mostrando espaço para crescimento do ponto de vista do equilíbrio regional do país.

Outro importante fator, com impacto direto na competitividade das empresas exportadoras e importadoras no país, é a oferta de infraestrutura logística, um dos principais pontos que compõem o Custo Brasil. Estima-se que os custos logísticos no Brasil representem o consumo de 13,3% de todo o Produto Interno Bruto (PIB) do país⁵, significativamente superior aos custos de países ditos mais desenvolvidos. Ampliar, melhorar e integrar os diversos modais (portuários, aeroportuários, rodoviários e aquaviários) são investimentos que reduzem o custo do exportador no escoamento de suas mercadorias para o exterior.

Por fim, vale mencionar o papel das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), que são Áreas de Livre Comércio com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da cultura exportadora e reduzir desequilíbrios regionais. As empresas que se instalam em tais espaços têm acesso a tratamento tributário, cambial e administrativo específicos para promover a maior competitividade de seus produtos no mercado internacional. O regime foi estabelecido por meio do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988 e é atualmente regido Lei nº 11.508/2007, atualizada pela Lei nº 14.184/2021. A política vem despertando interesse crescente de possíveis proponentes para a criação de novas ZPE e de empresas que desejam se instalar nas ZPE existentes, principalmente no atual contexto de estímulo à economia de baixo carbono. Nesse sentido, o regime se encontra em processo de revisão pelos órgãos que compõem o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), para adequar suas normas infralegais de regência aos desafios do crescimento econômico sustentável do país, sem perder de vista o foco da ZPE no aumento do comércio exterior brasileiro e de favorecer as regiões menos desenvolvidas do país.

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Reforma e fortalecimento do sistema de apoio oficial às exportações	Alteração dos normativos pátrios de forma a permitir a viabilização dos 5 pilares da reforma, quais sejam: Definição Novo Operador, Constituição Novo Lastro, Construção Governança, Responsabilidade	SE-CAMEX

⁵ Fonte: <https://abolbrasil.org.br/noticias/noticias-do-setor/custo-brasil-do-setor-logistico-deve-consumir-133-do-pib-em-2022>

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Desenvolvimento de mecanismos para desonerar as exportações	<p>Subsidiária da União e Regulação apartada do passivo do sistema (base-zero).</p> <p>(i) Adoção de programa de devolução do resíduo tributário nas cadeias produtivas exportadoras;</p> <p>(ii) Regulamentação e operacionalização da desoneração de serviços no âmbito do regime de drawback integrado suspensão;</p> <p>(iii) Estabelecimento de cooperação entre a SECEX e as Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal visando garantir a desoneração o ICMS cobrado sobre a aquisição doméstica de insumos por empresas beneficiárias do regime de drawback integrado suspensão;</p> <p>(iv) Implementação do Módulo informatizado do Drawback contínuo.</p>	SECEX/MDIC
Articulação política entre órgãos federais e estaduais, públicos e privados, para desenvolvimento de ações coordenadas de promoção comercial	<p>Institucionalização de rede com atores para o desenvolvimento da Política Nacional da Cultura Exportadora - PNCE – no âmbito do Comitê Nacional de Cultura Exportadora.</p> <p>(i) Fortalecimento parcerias com iniciativa privada para execução de programas de promoção da internacionalização de segmentos estratégicos, distribuídos pelos setores do agronegócio, indústria e serviços;</p> <p>(ii) Intensificação do calendário de eventos promocionais internacionais realizados no Brasil, como forma de contemplar mais MPME's e estimular cadeias e regiões;</p> <p>(iii) Implementação de ações de inteligência comercial e qualificação para alavancar as exportações de empresas comandadas por mulheres;</p> <p>(iv) Continuação e ampliação de serviços oferecidos a empresas, preferencialmente MPME's não exportadoras, com foco em diagnóstico, capacitação e desenho de plano de internacionalização personalizado;</p> <p>(v) Qualificação de empresas para atuação no contexto do cross border e-commerce, bem como em parcerias com marketplaces como o objetivo de ampliar a visibilidade de produtos brasileiros nestes ambientes; e</p> <p>(vi) Realização de missões empresariais em países selecionados.</p>	SECEX/MDIC, MAPA, MDA, MRE e ApexBrasil
Programas, Projetos, Feiras e Missões Empresariais	<p>(i) Fortalecimento parcerias com iniciativa privada para execução de programas de promoção da internacionalização de segmentos estratégicos, distribuídos pelos setores do agronegócio, indústria e serviços;</p> <p>(ii) Intensificação do calendário de eventos promocionais internacionais realizados no Brasil, como forma de contemplar mais MPME's e estimular cadeias e regiões;</p> <p>(iii) Implementação de ações de inteligência comercial e qualificação para alavancar as exportações de empresas comandadas por mulheres;</p> <p>(iv) Continuação e ampliação de serviços oferecidos a empresas, preferencialmente MPME's não exportadoras, com foco em diagnóstico, capacitação e desenho de plano de internacionalização personalizado;</p> <p>(v) Qualificação de empresas para atuação no contexto do cross border e-commerce, bem como em parcerias com marketplaces como o objetivo de ampliar a visibilidade de produtos brasileiros nestes ambientes; e</p> <p>(vi) Realização de missões empresariais em países selecionados.</p>	SECEX/MDIC, MRE, MAPA e ApexBrasil

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Difusão da cultura exportadora por meio de ferramentas e sistemas online	(i) Expansão do conteúdo didático disponível na ferramenta “Aprendendo a Exportar”; (ii) Disponibilização de ferramenta automatizada de avaliação da maturidade exportadora; e (iii) Lançamento de sistema online integrado de diagnóstico, recomendação e consumo de serviços de suporte à exportação, aglutinando múltiplas instituições, com o intuito de reduzir o esforço das empresas não exportadoras, MPME’s, menos maduras na conquista da primeira da exportação ou da exportação contínua.	SECEX/MDIC e ApexBrasil
Modernização do regimento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	Revisão do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), modernizando o regime e adequando as normas infralegais às modificações introduzidas pela Lei 14.184/2021.	SE/MDIC e SE/CZPE

2. Integração Econômica

O eixo de Integração Econômica contempla medidas que visam aumentar a integração do Brasil com outros países e blocos econômicos, em âmbito regional e extrarregional, de forma qualificada e competitiva, buscando o fortalecimento da indústria nacional, por meio da ampliação e aprofundamento da rede de acordos comerciais do país e do aperfeiçoamento da estrutura tarifária do Mercosul. Além disso, também foram desenhadas iniciativas para mitigar os efeitos das barreiras não tarifárias ao comércio e estimular o aumento do fluxo de investimentos no país.

As medidas de integração econômica brasileira devem estar em sintonia com políticas públicas de longo prazo que ampliem ou criem vantagens comparativas e desenvolvam novas potencialidades para uma inserção competitiva nas cadeias de valor do comércio global. Nos últimos anos, a economia brasileira tem enfrentado dificuldades em se posicionar de forma mais expressiva no comércio internacional, especialmente no que se refere ao desempenho das exportações e importações do país. A indústria brasileira tem crescido cada vez menos, com uma participação cada vez menor no PIB. Nesse sentido, houve uma concentração das exportações em produtos da agropecuária, com perda de participação de setores industriais de maior intensidade tecnológica, em um claro processo de primarização das exportações brasileiras.

Em 2021, o Brasil ocupou a 12^a posição entre as maiores economias do mundo, porém, figurou apenas na 23^a posição entre os maiores exportadores e na 22^a posição entre os maiores importadores de bens e serviços no mercado global.⁶

Segundo os dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) referentes ao comércio mundial em valor adicionado (TiVA), o Brasil apresentou uma pequena melhora na incorporação de conteúdo importado em suas exportações nos últimos anos. Entre 2008 e 2018, o percentual de conteúdo importado nas exportações brasileiras subiu de 12,6% para 13%. Entretanto, esse valor ainda é considerado baixo quando comparado com a média da OCDE (27,9%) e dos países do G20 (18,3%) para o mesmo período.

A rede de acordos comerciais do Brasil ainda é limitada e pouco diversificada. Levantamento realizado pela Confederação Nacional das Indústria⁷ indica que os parceiros com os quais o Brasil possui acordos de livre-comércio e acordos preferenciais de comércio em vigor somam cerca de 8% das importações de bens mundiais. Essa participação é 3,6 vezes menor do que a média dos membros do G20, de 29%.

⁶ Fonte: Banco Mundial. PIB (a preços correntes) e Exportações e Importações de bens e serviços (preços correntes). Último ano com dados disponíveis para todas as principais economias.

⁷ [CNI - Propostas da Indústria para as Eleições 2022.](#)

Nesse sentido, a ampliação e o aprofundamento da rede de acordos comércio, alinhados a políticas que favoreçam a competitividade de setores produtivos e promovam o projeto de neointustrialização nacional, podem se constituir em peças fundamentais para aumentar o acesso a mercados de bens e serviços brasileiros no exterior e reduzir as barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio. Acordos favoráveis e equilibrados, que promovam um comércio justo podem contribuir para aumentar a atração de investimentos estrangeiros e proporcionar aos setores nacionais maior acesso a insumos, tecnologias e processos produtivos modernos e inovadores. A inserção internacional mais qualificada permite, ainda, o acesso dos agentes produtivos e consumidores nacionais a insumos e tecnologias de ponta, com estímulos à inovação e à produtividade nacionais. Esse processo também traz implicações positivas para a competitividade das empresas domésticas nos mercados estrangeiros.

Para alcançar esses objetivos, é necessário que o Brasil e os demais países membros do Mercosul continuem a trabalhar para a conclusão de acordos que impulsionem o desenvolvimento econômico e social dos países do bloco e para buscar novas negociações com parceiros estratégicos, procurando manter o espaço para outras políticas públicas, como a estratégia nacional de neointustrialização. A introdução de temas modernos nessas negociações, como comércio digital, comércio e gênero e temas socioambientais, também deve ser perseguida, em linha com as discussões globais mais atuais sobre acordos comerciais. Deve-se levar em conta ainda a importância, no cenário pós pandêmico, da resiliência das cadeias de suprimento em setores como saúde, comunicações, defesa e energia, uma preocupação compartilhada por diversos países.

No âmbito regional, destaca-se o esforço para modernizar os acordos vigentes e maximizar oportunidades para a integração produtiva de cadeias regionais, principalmente entre os membros do Mercosul e demais parceiros da América do Sul. Importa aprofundar e estimular o comércio regional por meio da simplificação de procedimentos aduaneiros, da harmonização de normas e regulamentações, do incentivo ao investimento estrangeiro direto e do uso de moedas locais. Identifica-se potencial para a cooperação em áreas como a tecnologia, inovação e indústria, que podem contribuir para o fortalecimento da economia regional e sua competitividade no mercado global. Sobre esse aspecto, há evidência empírica⁸ de que acordos bilaterais e regionais dentro da América do Sul reduzem a desigualdade regional.

Vale lembrar também que a integração regional é um princípio constitucional do Brasil, buscando a formação de uma comunidade latino-americana de nações. O Mercosul é resultado desse princípio e visa estabelecer um mercado comum entre os países membros. Após mais de três décadas de sua criação, contudo, o Mercosul ainda é considerado um projeto incompleto, na medida em que se configura como uma união aduaneira imperfeita.

⁸ Mon, Y. Y., & Kakinaka, M. (2020). *Regional trade agreements and income inequality: Are there any differences between bilateral and plurilateral agreements? Economic Analysis and Policy*, 67, 136-153.

Setores produtivos (açúcar, automotivo) e áreas produtivas (zonas francas, zonas de processamento de exportações e áreas aduaneiras especiais) ainda estão excluídos da zona de livre comércio. Quanto à Tarifa Externa Comum, se verificam inúmeras “perfurações” (exceções à TEC) a nível nacional por parte dos quatro Estados Partes (listas de exceções; regimes especiais de matéria-prima e insumos agropecuários para Paraguai e Uruguai; *waivers* para bens de capital e de informática e telecomunicações; entre outros), o que eleva a complexidade da política tarifária do bloco e dificulta a harmonização plena das tarifas de importação pelos Estados Partes.

Nos próximos quatro anos, o governo brasileiro se compromete a aperfeiçoar os instrumentos de política comercial do bloco, buscando a incorporação de setores ainda excluídos do livre comércio e possíveis caminhos para a simplificação e redução das exceções permitidas pela normativa do bloco. Considerando o contexto pós-pandemia e a importância das cadeias regionais de valor, o Mercosul apresenta potencial para promover a competitividade do Brasil, mas é necessário aprimorar seus instrumentos de política comercial, a fim de que possam melhor contribuir a uma maior inserção competitiva do Brasil no comércio internacional.

No âmbito do sistema multilateral de comércio, a defesa dos interesses nacionais na OMC colabora para que os acordos e regras estabelecidas no âmbito multilateral sejam favoráveis e equilibrados para o país. Neste fórum, o Brasil deve apoiar a promoção da facilitação do comércio e investimentos, bem como a redução de barreiras e distorções comerciais que prejudicam a inserção competitiva do país na economia global, beneficiando todos os membros do sistema. Deve também atuar em prol do pleno funcionamento do sistema de solução de controvérsias da Organização.

Ademais, fóruns internacionais como o dos BRICS e G20 podem servir como plataformas de cooperação em que interesses econômicos podem ressoar na esfera internacional com maior potência e relevância. A promoção de interesses relativos ao desenvolvimento sustentável, energia, tecnologia, facilitação do comércio e investimentos em infraestrutura encontram nesses ambientes a oportunidade de concertações e decisões conjuntas em benefício mútuo. Nesses fóruns, encontram-se práticas exitosas de países em desenvolvimento nos campos tecnológico e industrial, que podem e devem servir de inspiração para o desenvolvimento de estratégias, como da neointustrialização brasileira.

Em relação ao cenário de investimentos externos, uma série de fatores está trazendo novos padrões aos fluxos de investimento estrangeiro direto (IED) globais. Além da retomada econômica global pós-pandemia, fenômenos como *nearshoring*, *friendshoring*, *powershoring*, *reshoring*; efeitos prolongados do conflito Rússia-Ucrânia; rearranjos em várias cadeias de suprimentos; e avanços tecnológicos, têm impactado diretamente a dinâmica de investimentos. Esses fatores contribuem para o acirramento na disputa por investimentos produtivos, essenciais para absorção de novas tecnologias e geração de empregos qualificados.

Dados da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)⁹ indicam que, em 2021, o fluxo global de IED foi de aproximadamente US\$ 1,6 trilhão, superando os níveis pré-pandemia. O Brasil ficou posicionado como o 6º país que mais recebeu investimentos (US\$ 50 bilhões), com aumento de 78% em relação ao recebido no ano anterior. Apesar desse crescimento, o país ainda não retomou o nível de estoque de IED pré-pandemia. No primeiro semestre de 2022, de acordo com dados da OCDE, o Brasil pulou para a 3ª posição no ranking dos maiores receptores IED, atrás apenas dos EUA e da China. Os maiores investidores mundiais foram EUA, Países Baixos e Austrália.

Para ampliar o acesso a mercados dos produtos e serviços brasileiros no exterior e promover a importância do Brasil como destino dos investimentos estrangeiros, a Estratégia Nacional de Comércio Exterior contará com políticas públicas em áreas complementares, que busquem acelerar o processo de transformação digital e *catch up* tecnológico, retomar o protagonismo na agenda de sustentabilidade e avançar na transição da matriz energética da indústria, comércio e serviços para uma economia plena de baixo carbono.

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Negociações de Acordos Comerciais	(i) Aprofundamento e celebração de acordos regionais de comércio; (ii) Conclusão da VIII Rodada de Negociações em matéria de comércio de serviços; (iii) Celebração de acordos de comércio extrarregionais equilibrados, em particular a conclusão das negociações entre Mercosul e União Europeia, Mercosul e EFTA e Mercosul e Singapura; (iv) Conclusão do processo de acessão do Brasil ao Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis da OMC; (v) Aprofundamento e ampliação do escopo temáticos de acordos vigentes e abertura de novas frentes negociadoras; e (vi) Administração dos acordos de comércio celebrados.	SECEX/MDIC, MRE
Aperfeiçoamento da TEC e melhoria dos mecanismos de exceção	Condução de negociações no âmbito do MERCOSUL para o aperfeiçoamento da Tarifa Externa Comum e para o tratamento de mecanismos de exceção; Dar continuidade ao processo de revisão da TEC no âmbito do GAHTEC - Grupo Ad Hoc para Examinar a Consistência e Dispersão da Tarifa Externa Comum.	MRE, SECEX/MDIC e SE-CAMEX
Acompanhamento da aplicação dos	Coordenação brasileira na Comissão de Comércio do MERCOSUL para o	MRE e SECEX/MDIC

⁹ Relatório de Investimentos Globais da UNCTAD (WIR-UNCTAD 2022)

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
instrumentos de política comercial no âmbito do Mercosul	acompanhamento da aplicação dos instrumentos comuns de política comercial e a aprovação de alterações permanentes da Tarifa Externa Comum e alterações pontuais por razões de abastecimento	
Incorporação dos setores produtivos excluídos da zona de livre comércio do Mercosul	Condução de negociações no âmbito do Mercosul para a incorporação de setores produtivos (açúcar e automotivo) à zona de livre comércio do bloco.	MRE e SECEX/MDIC
Melhorias na gestão dos instrumentos de alteração tarifária	(i) Elaboração de guia para análise de pleitos de alteração tarifária que inclua critérios para aperfeiçoar a coordenação, coerência, e articulação da política de alteração tarifária e outras políticas industriais e comerciais; (ii) Aperfeiçoamento da transparência na instrução processual dos pleitos de alteração tarifária; (iii) Elaboração de critérios normativos claros e padronizados que devem orientar a análise da SE-Camex sobre os pleitos de alteração tarifária; (iv) Revisão, modernização e consolidação, no que for necessário, do arcabouço jurídico brasileiro relativo à política de alteração tarifária; e (v) Aprimoramento da sistemática de avaliação e monitoramento da política tarifária.	SE-CAMEX
Acesso a mercados para produtos agropecuárias	Manter, ampliar e diversificar mercados para cadeias produtivas agropecuárias.	SCRI/MAPA
Facilitação de investimentos no Brasil	(i) Propor e aprovar condições mais favoráveis para concessão de vistos de negócios vinculados a investimentos qualificados e sustentáveis; (ii) elaborar e negociar modelo de protocolo de boas práticas empresariais com países parceiros e em outros fóruns, para atração de investimentos sustentáveis e qualificados; (iii) Aprimoramento do atendimento e da promoção do mecanismo do Ombudsman de Investimentos Diretos - OID junto aos investidores; (iv) Propor e aprovar no âmbito da CAMEX mandato negociador para ampliação da rede de acordos de cooperação e facilitação de investimentos - ACFIs; (v) Apresentação de contraproposta com vistas a conclusão da negociação do Acordo para Garantias de Financiamento para Investimentos com os Estados Unidos; e (vi) Concluir o plano de trabalho referente ao MoU para Promoção dos Investimentos em Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do GT de Investimentos da COSBAN (Brasil – China).	SE-CAMEX

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Participação no Sistema Multilateral de Comércio na OMC	Participação ativa do Brasil no sistema multilateral de comércio, em todas as suas três dimensões: (i) trabalho regular dos Comitês da OMC e comprometimento do Brasil com as obrigações de notificação e transparência; (ii) negociações de novos temas e aprimoramento dos compromissos já existentes, em iniciativas multilaterais e plurilaterais no âmbito da OMC; e (iii) solução de controvérsias, tanto no acompanhamento de casos de interesse do Brasil quanto no engajamento do país para reforma do sistema com vistas à sua efetiva operacionalidade.	SECEX/MDIC e MRE
Internalização e implementação de Acordos Comerciais	Acompanhamento do processo de internalização dos Acordos Comerciais negociados pelo Brasil, assim como das atividades necessárias para a devida implementação (i) Acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à identificação e ao enfrentamento de barreiras comerciais; (ii) Análise de barreiras comerciais e coordenação entre os órgãos competentes de gestões para a sua superação ou mitigação dos seus efeitos; e (iii) Gestão e melhorias no Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações - SEM Barreiras, assim como disseminação do uso da ferramenta, como meio para melhorar a interlocução com o setor privado e possibilitar maior coordenação das ações governamentais voltadas a remoção de barreiras ou mitigação dos seus efeitos.	SECEX/MDIC e MRE
Enfrentamento de Barreiras Comerciais às exportações brasileiras	(i) Acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à identificação e ao enfrentamento de barreiras comerciais; (ii) Análise de barreiras comerciais e coordenação entre os órgãos competentes de gestões para a sua superação ou mitigação dos seus efeitos; e (iii) Gestão e melhorias no Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações - SEM Barreiras, assim como disseminação do uso da ferramenta, como meio para melhorar a interlocução com o setor privado e possibilitar maior coordenação das ações governamentais voltadas a remoção de barreiras ou mitigação dos seus efeitos.	Membros da CAMEX e órgãos reguladores
Publicação de estudos sobre comércio e investimentos	(i) Elaboração de estudos de avaliação prévia de impactos e oportunidades de acordos comerciais; (ii) Publicação dos Mapas Bilaterais de Comércio e Investimento, que oferecem leitura precisa e atualizada sobre os fluxos de produtos, serviços e investimentos com foco em mercados estratégicos, apontados pelas políticas públicas e pelo setor privado. (iii) Estudo e promoção de segmentos prioritários, com recorte setorial, com vistas à captação de investimentos estrangeiros.	ApexBrasil, SECEX/MDIC e SE-CAMEX
Aumento do número de servidores atuantes no comércio exterior	Ampliação do número de servidores de carreiras transversais para atuação nos processos de	MDIC, MGI e outros

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Adaptação da Agricultura Familiar para os efeitos de Acordos de Livre Comércio	cooperação e negociações internacionais nos diversos Ministérios que compõem a CAMEX Desenvolver um Programa de Ajuste de Competitividade para adequar os setores produtivos da Agricultura Familiar para os resultados decorrentes das negociações de Acordos de Livre Comércio brasileiros.	MDA

3. Desburocratização e Facilitação do Comércio

O conceito de facilitação de comércio pode ser entendido como a racionalização, simplificação, redução ou eliminação de todas as medidas ou barreiras que gerem obstáculos injustificados ao comércio internacional. Pode-se dizer também que a facilitação do comércio visa ao desenvolvimento de um ambiente eficiente, consistente, transparente e previsível para a execução bem-sucedida de transações comerciais internacionais, resultante da aplicação de instrumentos como simplificação de formalidades e procedimentos, padronização e melhorias em infraestrutura física e harmonização de leis e regulamentos, com base em normas e práticas internacionais.¹⁰

A facilitação do comércio é de grande importância tanto para os governos quanto para a comunidade empresarial. Governos podem otimizar o uso de recursos e garantir maior conformidade dos operadores privados. Isso resulta em uma prestação de serviços públicos mais eficiente e transparente, permitindo um controle governamental eficaz e reduzindo as oportunidades de transgressões. Empresas se beneficiam de maior previsibilidade, eficiência operacional e menores custos de transação, tornando suas operações mais competitivas globalmente. Os impactos da facilitação de comércio são ainda mais relevantes para as micro e pequenas empresas, inclusive as rurais e as de agricultura familiar, que se beneficiam de um ambiente menos burocrático para se inserirem no comércio global. Para os países em geral, a facilitação do comércio atrai investimentos, apoia o crescimento econômico e a criação de empregos.¹¹

De acordo com a OCDE, estima-se que a adoção de reformas que evitem a burocracia excessiva no comércio exterior tem o potencial de reduzir os custos das operações comerciais em 14,5%, o que representa um efeito maior do que a eliminação de todas as tarifas de importação hoje existentes no mundo.¹² Adicionalmente, há evidência empírica¹³ que indica que cada dia de produção exportadora parada implica em perda financeira de 0,6% a 2,1% do valor do produto comercializado.

O Programa Portal Único de Comércio Exterior é uma iniciativa do Governo Federal com vistas a reduzir a burocracia, o tempo e os custos nas exportações e importações brasileiras, por meio da revisão e simplificação dos processos e normas de exportação e de importação, bem como a modernização dos sistemas responsáveis por sua gestão. Estruturado na forma de uma interface única entre o governo e o setor privado, a conclusão do desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior irá reduzir exigências burocráticas, otimizar e integrar melhor a atuação de mais de vinte órgãos de governo que intervêm no

¹⁰ Página da [Associação Latinoamericana de Integração](#) (ALADI).

¹¹ Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa ([Unece](#)) - *Trade Facilitation Implementation Guide*.

¹² [https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=TAD/TC/WP\(2017\)24&docLanguage=En](https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=TAD/TC/WP(2017)24&docLanguage=En). Acesso em: 02 de maio de 2023.

¹³ Hummels, D., Schaur, G. Time as a Trade Barrier. *American Economic Review*, *American Economic Association*, vol. 103(7), p. 2935-59, 2013.

comércio exterior, bem como reduzir os prazos médios de exportação e de importação, com consequente economia para o setor público e para os operadores privados.

Além de garantir a adoção de sistema eficiente e alinhado às tecnologias mais modernas e seguras, a simplificação das informações prestadas pelos agentes privados, evitando redundâncias e garantindo a celeridade processual, deve nortear as ações de desburocratização pelos órgãos intervenientes no comércio exterior. A centralização de informações e documentos associados ao comércio exterior no Portal Único de Comércio Exterior contribui para o objetivo de garantir transparência, economicidade e eficiência aos procedimentos de importação e exportação.

A revisão normativa e adequação do ambiente regulatório ao esforço de facilitação do comércio, por meio da simplificação e harmonização de regulamentos, garante maior transparência, previsibilidade e segurança jurídica para os operadores do comércio exterior. A coordenação e cooperação entre os diversos órgãos intervenientes no comércio exterior deve ter como objetivo a geração de sinergia e complementariedade em ações de facilitação do comércio. Esses são elementos críticos para criar um ambiente de negócios favorável, com o aumento da eficiência da produção e o incentivo ao aproveitamento de oportunidades nos mercados externos. Nesse sentido, destaca-se o trabalho do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (CONFAC), colegiado integrante da CAMEX, por meio da articulação entre os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que atuam no comércio exterior.

As atividades desempenhadas pelo CONFAC são essenciais para garantir o cumprimento do Acordo sobre Facilitação do Comércio (AFC) da OMC e demais compromissos internacionais do Brasil em temas facilitação do comércio. O AFC prevê uma série de direitos e obrigações com objetivo de se alcançar a reforma de procedimentos aduaneiros em todo o mundo, contemplando medidas para modernizar a administração aduaneira, simplificar e otimizar os procedimentos de comércio exterior, além de possibilitar a cooperação entre os Membros na prevenção e no combate aos delitos aduaneiros. Segundo a OMC, a plena implementação do Acordo poderá aumentar as exportações mundiais em até US\$ 1 trilhão por ano e reduzir os custos do comércio global em cerca de 14%.¹⁴ O desenvolvimento integral do Portal Único de Comércio Exterior auxiliará na total adesão brasileira ao Acordo.

Outra frente do CONFAC consiste na consolidação do Ambiente Digital de Comércio Exterior, que tem como objetivo principal oferecer suporte ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para a facilitação do comércio, como sistemas de comunidade portuária e plataforma de inserção internacional de pequenas e médias empresas.

¹⁴ Organização Mundial do Comércio – [Trade Facilitation](#).

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Assegurar o completo desenvolvimento do sistema Portal Único de Comércio Exterior	A última etapa da implementação completa do Portal Único de Comércio Exterior é a migração de todas as operações de importação, hoje ainda feitas pelo sistema antigo.	SECEX/MDIC e RFB
Fortalecer a cooperação e o compartilhamento de informações entre as janelas únicas de comércio exterior dos países, buscando sua interoperabilidade	A maior interação entre janelas únicas de comércio exterior facilita a entrada de mercadorias nos países de destino, na medida em que o envio de dados previamente de governo para governo, o que permite o realizar gerenciamento de risco de forma antecipada.	SECEX/MDIC e RFB
Melhorar a gestão e a transparência das atividades operacionais de comércio exterior	(i) Apoiar o desenvolvimento, a adequação normativa e a implantação de padrões digitais nas operações de comércio exterior; (ii) Elaborar e propor medidas para redução de exigências procedimentais e documentais dos órgãos anuentes por meio da gestão de riscos; (iii) Promover o uso do controle administrativo <i>a posteriori</i> pelos órgãos intervenientes por meio de relatórios gerenciais; e (iv) Impulsionar a cooperação e o compartilhamento de recursos tecnológicos em inspeções físicas remotas.	SECEX/MDIC e RFB

4. Comércio e Sustentabilidade

Esse eixo busca promover a harmonização entre o comércio internacional e a sustentabilidade, com a adoção de políticas e práticas que assegurem o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente, a promoção de práticas comerciais socialmente responsáveis e a consideração de questões relacionadas à sustentabilidade em todas as fases da cadeia produtiva.

O cumprimento de tais objetivos exigirá uma colaboração ativa entre o governo e o setor privado, com destaque para o papel crucial do governo na formulação de políticas e regulamentações que incentivem práticas comerciais sustentáveis, na negociação de acordos internacionais que abordem questões de sustentabilidade, no monitoramento e fiscalização das regulamentações, bem como na oferta de incentivos financeiros para empresas comprometidas com a sustentabilidade e na promoção da inovação e conscientização. Simultaneamente, o setor privado deve adotar práticas sustentáveis, liderar inovações, garantir transparência, colaborar com o governo, participar de iniciativas globais, promover responsabilidade social corporativa e atrair investimentos, contribuindo para um comércio mais responsável, sustentável e atraente para investidores.

A interação entre comércio e sustentabilidade deve observar dois objetivos principais: aproveitar oportunidades comerciais e mitigar barreiras ao comércio associadas à sustentabilidade. O primeiro objetivo tem por foco oportunidades comerciais e consiste em medidas que visam abrir novos mercados para produtos brasileiros com maior benefício social e ambiental. O foco do segundo são barreiras ao comércio, em especial medidas que visam garantir que mercados já conquistados não se achatem em razão de medidas de sustentabilidade que representam barreiras não tarifárias injustificadas, desnecessárias e arbitrárias ao comércio.

Esses dois objetivos principais nortearão as iniciativas propostas. No âmbito do primeiro objetivo, serão propostas iniciativas para apoiar a inserção internacional de produtores e exportadores brasileiros a partir de suas credenciais ambientais. Adicionalmente, serão promovidas iniciativas com foco na promoção da exportação de produtos brasileiros de biotecnologia, de produtos da bioindústria e da sociodiversidade e relacionados a tecnologias de energia limpa e seus materiais estratégicos. Outras iniciativas previstas buscam estimular as práticas de sustentabilidade relacionadas a cadeias de suprimento no país – considerando a taxonomia “verde”¹⁵ – e promover o comércio de bens e serviços que privilegiem o uso sustentável dos recursos naturais, a proteção da fauna e flora, a economia circular e a redução da emissão de gases de efeito estufa. Quanto ao segundo objetivo, serão propostas iniciativas para apoiar produtores e/ou exportadores brasileiros que são objeto de medidas de sustentabilidade com impacto em comércio de bens e serviços

¹⁵ Classificação de empreendimentos, projetos e atividades econômicas de acordo com seus impactos ambientais e sociais.

adotadas por parceiros comerciais do Brasil. Iniciativas que visam à cooperação comercial, à busca pelo reconhecimento mútuo de exigências e à simplificação de procedimentos terão como objetivo mitigar os possíveis efeitos negativos dessas medidas de sustentabilidade no fluxo de comércio brasileiro e ampliar seus possíveis efeitos positivos.

Nos últimos anos, barreiras significativas e oportunidades comerciais têm surgido em razão de medidas de sustentabilidade adotadas por parceiros comerciais importantes do Brasil. No entanto, é crucial que produtores e exportadores brasileiros, principalmente micro, pequenas e médias empresas, estejam preparados para responder adequadamente a tais medidas, o que não afasta a possibilidade de que o governo brasileiro negocie com suas contrapartes e eventualmente questione a legalidade de medidas adotadas. Quatro categorias de medidas de sustentabilidade, sem prejuízo a outras que possam vir a ser implementadas, podem bloquear de forma crítica as exportações de produtores brasileiros para mercados já tradicionais: (i) o ajuste do preço do carbono na fronteira (“CBAM” na sigla em inglês), (ii) regulamentações técnicas de dever de diligência ambiental e social; (iii) regulamentações técnicas sobre selos “verdes”; e (iv) e subsídios “verdes” vinculados a requisitos de conteúdo local.

Essas medidas já são adotadas por dois dos três maiores compradores de produtos brasileiros, União Europeia e Estados Unidos. Dessa forma, essas medidas podem impor obstáculos concretos às exportações de uma gama de produtos dos quais a União Europeia e os Estados Unidos figuram como principais compradores, incluindo, cimento, alumínio, ferro e aço, fertilizantes, óleo de palma, gado, soja, café, cacau, madeira, borracha, carne bovina, couro, móveis, chocolate, dentre outros.

Os principais fatores que têm contribuído para dificuldades de adaptação de produtores e/ou exportadores brasileiros a essas medidas de sustentabilidade têm caráter internacional e nacional. No contexto internacional, a proposição e a aplicação de medidas de mitigação climática não são novas. No entanto, as mais recentes, sobretudo adotados por países desenvolvidos, apresentam revés sério em razão de novos compromissos ambiciosos que esses países assumiram de redução de emissão de gases efeito estufa e de neutralidade do carbono no âmbito do Acordo de Paris da Convenção do Clima.

Além disso, as regras multilaterais de comércio da OMC parecem ter alcance limitado para restringir de forma eficaz, rápida, e preservando objetivos ambientais, os aspectos dessas medidas que poderiam restringir o comércio. Ademais, novas regras internacionais de comércio têm surgido, sendo negociadas bilateralmente ou regionalmente, em acordos de livre comércio ou outros acordos comerciais, muitas vezes sem a participação do Brasil, mas com potenciais impactos negativos nas exportações brasileiras.

Considerando tais fatores, é urgente avançar no diálogo construtivo, coordenado, e estratégico, com foco em resultados, entre os diversos órgãos de governo, com o setor privado e sociedade civil, sobre o tema de comércio e sustentabilidade. Essa coordenação público-

público e público-privada é considerada peça fundamental para aumentar o acesso a mercados de bens e serviços brasileiros com impacto em sustentabilidade e reduzir o impacto no comércio exterior do Brasil de medidas de sustentabilidade que representam barreiras não tarifárias injustificadas, desnecessárias e arbitrárias. Esse diálogo também contribuirá para acompanhar, formular, e propor políticas, programas e ações públicas em matéria de comércio e sustentabilidade. Nesse sentido, foi criado o Grupo de Trabalho de Comércio e Sustentabilidade, no âmbito da CAMEX, que terá entre seus objetivos a formulação de propostas, acompanhamento, articulação e coordenação de iniciativas e ações do governo brasileiro para o aperfeiçoamento de políticas, programas, normas e ações públicas em matéria de sustentabilidade que podem impactar o fluxo comercial brasileiro.

No campo das práticas comerciais socialmente responsáveis, é importante destacar o papel da Conduta Empresarial Responsável (CER) da OCDE. Trata-se de um conjunto de princípios e diretrizes voluntárias destinados a orientar as empresas na promoção de práticas empresariais éticas, socialmente responsáveis e sustentáveis em suas operações globais. Essa abordagem implica que as empresas devem considerar não apenas seus objetivos financeiros, mas também seu impacto social e ambiental nas operações comerciais. As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais são o principal instrumento utilizado para promover a adoção de práticas de CER. As Diretrizes são recomendações feitas pelos governos às empresas, abrangendo diversas áreas de responsabilidade empresarial, como direitos humanos, emprego e relações trabalhistas, meio ambiente, transparência de informações, suborno e corrupção, interesses do consumidor, ciência e tecnologia, concorrência e tributação.

Os países aderentes às Diretrizes têm a obrigação legal de estabelecer um Ponto de Contato Nacional (PCN), que atuam para promover as Diretrizes e tratar das consultas para torná-las conhecidas entre as partes interessadas relevantes e entre entidades governamentais. Os PCNs também servem como um mecanismo de reclamação para resolver casos de não cumprimento das recomendações contidas nas Diretrizes. Desde 2003 o Brasil possui o seu PCN estruturado na forma de um grupo de trabalho interministerial (GTI), que vem trabalhando ativamente nas três frentes de atuação previstas pela OCDE: promoção, instâncias específicas e coordenação da agenda de CER. Para os próximos anos, estão previstas iniciativas para fortalecer a atuação do PCN Brasil, visando incrementar a promoção da CER e a resolução de casos relacionados ao não cumprimento das Diretrizes.

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Implementação do Plano de Ação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Comércio e Sustentabilidade	O Grupo de Trabalho de Comércio e Sustentabilidade, instituído pela Resolução Gecex nº 483/2023, tem por objetivo o aperfeiçoamento de políticas, programas, normas e ações públicas em matéria de sustentabilidade que podem impactar o fluxo comercial brasileiro. Com o início do	SE-CAMEX

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
	trabalho do grupo será criado um Plano de Ação a ser executado pelos membros do GT.	
Fortalecimento da marca Brasil	Desenvolvimento coordenado de atividades de pesquisa, diagnóstico, formulação e execução de ações de para influenciar positivamente a percepção da imagem internacional do Brasil, por meio da valorização de atributos associados à sustentabilidade e à biodiversidade.	SECEX/MDIC, MRE, MAPA e ApexBrasil
Negociação e cooperação com outros países	Inclusão do tema Comércio e Sustentabilidade em atividades de cooperação e negociação comercial internacional com parceiros comerciais, com o objetivo de defender os interesses brasileiros.	SE-CAMEX, SECEX/MDIC
Adaptação das MPMEs rurais, dos agricultores e cooperativas da agricultura familiar para o atendimento das exigências dos parceiros comerciais brasileiros	Programa de Apoio Público para a certificação de MPMEs rurais, dos agricultores e cooperativas da agricultura familiar para o atendimento das exigências dos parceiros comerciais brasileiros em matérias de sustentabilidade.	MDA
Exporta + Amazônia	Programa dedicado a identificar, preparar e promover empresas localizadas na região amazônica e que atendam a critérios relacionados à sustentabilidade econômica, social e ambiental, como forma de gerar desenvolvimento sustentável a partir da internacionalização	ApexBrasil
Melhoria na estrutura de apoio à Conduta Empresarial Responsável (CER) no Brasil	(i) Aperfeiçoamento dos procedimentos de mediação (Instâncias Específicas - IEs) para os casos de inobservância das Diretrizes da OCDE; (ii) Desenvolvimento de premiação (selo Integrar) para as empresas brasileiras que melhor adotarem práticas de CER; (iii) Implementação de critérios e parâmetros de CER para as Compras Governamentais do governo federal; (iv) Eleição de setores prioritários para implementação de práticas de <i>Due Diligence</i> em CER; (v) Consolidação em âmbito interministerial (GTI-PCN) de uma agenda comum de eventos e oportunidades para promoção de CER no país.	SE-CAMEX
Definição, análise e estruturação tarifária da cadeia de suprimentos de bens “sustentáveis”		MF
Facilitar o acesso a tecnologias que fomentem a expansão da indústria/infraestrutura verde, em		MF

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
linha com o Plano de Transição Ecológica		

5. Combate a Práticas Desleais e Ilegais de Comércio

Os instrumentos de defesa comercial, compostos pelos direitos antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas, são detalhadamente tipificados e regulamentados em legislação internacional no âmbito da OMC, e visam resguardar a indústria nacional contra práticas desleais de comércio e assegurar a justa e livre concorrência entre produtores domésticos e estrangeiros.

Por meio de um sistema de defesa comercial fortalecido, é possível garantir aos produtores brasileiros o direito à defesa contra exportações de produtos subsidiados ou objeto da prática de dumping, que causem dano à indústria nacional, bem como que seja assegurado o acesso às salvaguardas, caso seja constatado prejuízo grave decorrente de surto de importações. É, portanto, indispensável a garantia de que as investigações ocorram em conformidade aos critérios técnicos estabelecidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa com segurança jurídica, acessibilidade às partes interessadas, simplificação de procedimentos e transparência à sociedade civil.

Nesse contexto, destacam-se as iniciativas de elaboração de um novo decreto para modernizar os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguardas para auxiliar setores em situações de prejuízo grave, a revisão e racionalização da portaria que dispõe sobre normas referentes a investigações antidumping e a redução dos entraves burocráticos para a participação em investigações de defesa comercial.

A defesa dos produtores nacionais contra práticas desleais de comércio deve, nesse contexto, estar no centro das preocupações do governo brasileiro. Importa notar, contudo, que mesmo que sejam constatadas práticas desleais de comércio que causem dano à indústria nacional, poderá, de forma excepcional, ser avaliada a existência de elementos objetivos que justifiquem a suspensão ou a alteração de medidas antidumping ou compensatórias por razões de interesse público.

Nessa esteira, pretende-se também aprimorar a legislação que rege a matéria de forma a garantir que se possa recorrer, excepcionalmente, ao instrumento da avaliação de interesse público, quando ficar claramente demonstrado que o impacto da imposição da medida sobre os agentes econômicos seria mais danoso que a prática desleal de comércio detectada durante o procedimento de investigação.

Com tais iniciativas, objetiva-se também garantir uma melhor alocação dos recursos públicos no âmbito do sistema de defesa comercial brasileiro, provendo maior previsibilidade e segurança jurídica ao sistema, sem a perda do caráter técnico e robusto das análises realizadas, ao tempo em que se desonera o acesso das partes interessadas aos instrumentos de defesa comercial. Busca-se, nesse contexto, desburocratizar e simplificar os procedimentos de investigação de defesa comercial bem como os relativos à avaliação de interesse público,

sem olvidar da segurança jurídica e transparência necessárias ao bom funcionamento dos instrumentos.

Além disso, considerando o objetivo governamental de garantir a ocorrência de transações comerciais externas em bases justas, combatendo-se infrações identificadas, inclusive as fraudes relacionadas a origem não preferencial, sem causar ônus desnecessário para as operações regulares, é fundamental o desenvolvimento e implementação de um modelo de atuação estatal lastreado em gestão de riscos. Nessa esteira, pretende-se aprimorar os atuais mecanismos de enfrentamento administrativo incidentes sobre as exportações e importações brasileiras. Com o fito de encontrar a adequada forma e grau de intervenção nas operações, o aperfeiçoamento do modelo de atuação contra infrações à legislação de comércio exterior deve ser direcionado, proporcional e aplicado enquanto perdurarem as situações específicas que precisam ser repelidas.

Iniciativas	Detalhamento	Responsável
Fortalecimento do sistema de defesa comercial, por meio da modernização normativa	(i) Edição de decreto para modernizar os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguardas; (ii) Revisão da Portaria SECEX que disciplina os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas de defesa comercial; (iii) Revisão da Portaria SECEX que dispõe sobre as normas referentes a investigações antidumping; (iv) Revogação da regra que obriga a assinatura por certificado digital nos atos de defesa comercial; e (v) Aprimorar a gestão de risco das importações de produtos sujeitos a medidas de defesa comercial e o intercâmbio de informações entre os órgãos públicos.	SECEX/MDIC
Fortalecimento da atuação institucional no combate a práticas ilegais no comércio exterior	(i) Fortalecimento do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX), no sentido de detectar e coibir infrações à legislação de comércio exterior; e (ii) Edição de Portaria SECEX regulamentando procedimento de licenciamento de importação com vistas a apuração de indícios de infração à legislação de comércio exterior vinculados a condições comerciais declaradas no processo de importação.	SECEX/MDIC e RFB

